

XXXI. O artigo 10º da Resolução nº 039, de 20 de dezembro de 2017, que concede benefícios fiscais à empresa VALE DO AÇAÍ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.230.620-0;

XXXII. O artigo 14º da Resolução nº 045, de 20 de dezembro de 2017, que concede benefícios fiscais à empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.205.066-3;

XXXIII. O artigo 6º da Resolução nº 046, de 20 de dezembro de 2017, que concede benefícios fiscais à empresa SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.271.593-2;

XXXIV. O artigo 7º da Resolução nº 047, de 20 de dezembro de 2017, que concede benefícios fiscais à empresa ORTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.560.732-4;

XXXV. O artigo 9º da Resolução nº 048, de 20 de dezembro de 2017, que concede benefícios fiscais à empresa SOCOCO S.A AGROINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.132.643-6;

XXXVI. O artigo 7º da Resolução nº 049, de 20 de dezembro de 2017, que concede benefícios fiscais à empresa COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.050.925-1;

XXXVII. O artigo 6º da Resolução nº 001, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa CBAA – ASFALTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.113.158-9;

XXXVIII. O artigo 8º da Resolução nº 002, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa WM AGROINDÚSTRIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.531.955-8;

XXXIX. O artigo 11º da Resolução nº 003, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.572.153-4;

XL. O artigo 10º da Resolução nº 004, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa NATURE AMAZON INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.355.660-9;

XLI. O artigo 9º da Resolução nº 005, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.164.864-6;

XLII. O artigo 8º da Resolução nº 006, de 25 de janeiro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa VILA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.552.167-5;

XLIII. O artigo 7º da Resolução nº 010, de 12 de março de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa ALLEANZA AGROBUSINESS EIRELI-ME, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.374.940-7;

XLIV. O artigo 7º da Resolução nº 011, de 12 de março de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa GILVAN DE P. SILVA-EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.230.258-1;

XLV. O artigo 10º da Resolução nº 012, de 12 de março de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa M.J. NOVAES DE LIMA & CIA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.219.041-4;

XLVI. O artigo 11º da Resolução nº 024, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.569.191-0;

XLVII. O artigo 8º da Resolução nº 025, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.177.007-7;

XLVIII. O artigo 9º da Resolução nº 026, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa INDÚSTRIA E COM DE CONSERVAS PARYS PALM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.558.040-0;

XLIX. O artigo 6º da Resolução nº 027, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.144.865-5;

L. O artigo 11º da Resolução nº 028, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa MACUNAÍMA AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.237.897-9;

LI. O artigo 7º da Resolução nº 029, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa LATICÍNIO SELLETO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.502.681-0;

LII. O artigo 11º da Resolução nº 030, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa SÃO JOÃO IND. COM. DE POLPAS EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.409.843-4;

LIII. O artigo 6º da Resolução nº 031, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.224.485-9;

LIV. O artigo 6º da Resolução nº 032, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.536.992-0;

LV. O artigo 12º da Resolução nº 033, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa FLOR DE AÇAÍ IND. COM. DE POLPAS DE FRUTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.385.446-4;

LVI. O artigo 7º da Resolução nº 034, de 13 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa M G INDÚSTRIA DE PAPELÃO EIRELI, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.258.915-5;

LVII. O artigo 8º da Resolução nº 043, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa PAGRISA PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.075.430-2;

LVIII. O artigo 7º da Resolução nº 044, de 19 de dezembro de 2018, que

concede benefícios fiscais à empresa TAUÁ BRASIL PALMA S.A, inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.598.623-6.

LIX. O artigo 12º da Resolução nº 045, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa ECO FOODS IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.290.564-2;

LX. O artigo 11º da Resolução nº 046, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa CASTANHAL COMÉRCIO DE POLPAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.242.742-2;

LXI. O artigo 7º da Resolução nº 047, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa GENCAU PARÁ INDÚSTRIA E COM. DE INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.612.144-1;

LXII. O artigo 11º da Resolução nº 048, de 19 de dezembro de 2018, que concede benefícios fiscais à empresa AÇAÍ AMAZONAS IND. E COM. LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes sob o nº 15.264.443-1.

Protocolo: 489708

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 355/19 de 29.10.2019. Art. 1º ESTABELECER a programação de férias do mês de DEZEMBRO/2019 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, referente aos exercícios de 2017/2018 e 2018/2019, conforme relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Ana Cristina Garcia	7006144/1	17-07-18 a 16-07-19	02-12-19 a 31-12-19
2	Angela Carolina Ferreira dos Santos Lindo	54186903/1	01-07-18 a 30-06-19	30-12-19 a 28-01-20
3	Adriana de Barros Moura	57209758/1	05-01-18 a 04-01-19	02-12-19 a 31-12-19
4	Adriana Cristina Pinheiro Oliveira	57209781/1	05-01-18 a 04-01-19	16-12-19 a 14-01-20
5	Breno Lobato Cardoso	5902701/1	22-10-18 a 21-10-19	16-12-19 a 14-01-20
6	Carla Vanessa Moreira da S. Seynaeve	57209729/1	05-01-18 a 04-01-19	12-12-19 a 10-01-20
7	Dilma Teodora Falcão de Menezes	2021811/1	02-01-18 a 01-01-19	30-12-19 a 28-01-20
8	Helayne Souza de Oliveira Alves	5821495/3	10-08-17 a 09-08-18	16-12-19 a 14-01-20
9	José Ronaldo Dias Costa	5757339/2	01-03-18 a 28-02-19	23-12-19 a 21-01-20
10	Karla da Costa Dias Rêgo	5890673/1	11-07-18 a 10-07-19	30-12-19 a 28-01-20
11	Laura Daniela Miranda de Queiroz	57208943/1	26-11-17 a 25-11-18	02-12-19 a 31-12-19
12	Luiz Mário dos Santos Cunha	5569664/2	30-03-18 a 29-03-19	09-12-19 a 07-01-20
13	Maria Auxiliadora Pojo Lima	2022273/1	02-07-18 a 01-07-19	23-12-19 a 21-01-20
14	Nehemias Guedes Valentim Júnior	5940629/1	03-04-18 a 02-04-19	02-12-19 a 31-12-19
15	Paulo Eduardo Cruz Vidigal	3215733/1	01-11-18 a 31-10-19	30-12-19 a 28-01-20
16	Paulo César Fernandes de Farias	57189273/5	25-08-18 a 24-08-19	16-12-19 a 14-01-20
17	Rarima Croelhas Feio	5925079/4	15-08-18 a 14-08-19	15-12-19 a 13-01-20
18	Sônia Maria Cavalcante Mendes Costa	5112311/2	21-01-18 a 20-01-19	16-12-19 a 14-01-20
19	Victor Hugo Soares dos Santos	80845825/1	08-06-18 a 07-06-19	09-12-19 a 07-01-20

.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 489798

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP – CNPJ 16.300.567/0001-50

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral Natural para Atender as Necessi-